



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) OCORRIDOS ENTRE 2003 E 2015

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(do Deputado Federal KIM KATAGUIRI)

Requer, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, a intimação do presidente do BNDES para que envie os documentos que menciona.

Senhor Presidente da CPI do BNDES,

Requeiro, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno desta Casa, seja intimado o atual presidente do BNDES, Sr. Joaquim Levy, para que envie relatórios de viabilidade econômico-financeira dos projetos abaixo e de documentos referentes à estabilidade macroeconômica e de segurança jurídica dos países envolvidos.

1. Porto de Mariel - Cuba
2. Hidrelétrica de San Francisco - Equador
3. Hidrelétrica Manduriacu - Equador
4. Hidrelétrica de Chaglla - Peru



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

5. Metrô Cidade do Panamá - Panamá
6. Autopista Madden-Colón - Panamá
7. Aqueduto de Chaco - Argentina
8. Soterramento do Ferrocarril Sarmiento - Argentina
9. Linhas 3 e 4 do Metrô de Caracas - Venezuela
10. Segunda ponte sobre o Rio Orinoco - Venezuela
11. Barragem de Moamba Major - Moçambique
12. Aeroporto de Nacala - Moçambique
13. BRT da capital Maputo - Moçambique
14. Hidrelétrica de Tumarín - Nicarágua
15. Projeto Hacia el Norte – Rurrenabaque-El-Chorro - Bolívia
16. Exportação de 127 ônibus - Colômbia
17. Exportação de 20 aviões - Argentina
18. Abastecimento de água da capital peruana - Projeto Bayovar - Peru
19. Renovação da rede de gasodutos em Montevideo - Uruguai
20. Via Expressa Luanda/Kifangondo

Brasília, 28 de março de 2019.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (DEM-SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

JUSTIFICATIVA

A intimação pretendida através do presente requerimento se justifica pelo fato de os documentos solicitados comprovarem que as empresas e países envolvidos nos projetos detinham mínimas condições econômicas e financeiras para obter empréstimos junto ao BNDES e que os países possuíam segurança jurídica para firmar os contratos sob análise.

Portanto, rogo aos eminentes pares que acatem o presente requerimento.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)